



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**PORTARIA Nº 123 / 2023 - IFCH (11.38)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belém-PA, 07 de junho de 2023.**

A Diretora-Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução nº 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "**Organização partidária, democracia interna e eleições na Amazônia**", a ser executado no período de **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025**.

**DESIGNAR** o **Prof. Dr. Rodrigo Dolandeli dos Santos**, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/IFCH/UFPA, para exercer a função de coordenador do projeto acima, com concessão de 20 horas de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará, Brasil.

*(Assinado digitalmente em 09/06/2023 18:17 )*

EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IFCH (11.38)

Matrícula: ###60#9

**Processo Associado: 23073.034469/2023-99**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **eee31e6d99**